

Art. 1º - Fica delegada competência ao Senhor **HANDERSON CLAYTON FERREIRA DE LACERDA**, portador do CPF: 044.280.144-06 no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Mauriti - Ceará, praticar atos de ordenação de despesas de responsabilidade do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º - a prática dos atos a que se referem o artigo anterior, compreende:

I - DA RECEITA

- superintender a arrecadação dos tributos;
- guardar e aplicar a receita;
- fiel observância e regularidade da execução orçamentária e extra-orçamentária da receita.

II - DA DESPESA

- empenhamento, liquidação e pagamento;
- portaria de concessão de suprimento de fundos, ajuda de custo e diárias;
- reconhecimento de dívida, quando for o caso;
- autorização, homologação, adjudicação e demais atos pertinentes aos procedimentos licitatórios;
- firmar contratos, acordos, ajustes, ordens de serviços e de compras etc;
- fiel observância à regularidade da execução orçamentária e extra-orçamentária da despesa.

Art. 3º - Enviar mensalmente à Câmara Municipal os balancetes, BM como a documentação alusiva à RECEITA e DESPESA do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI ESTADO DO CEARÁ.

Art. 4º - Encaminhar anual e separadamente ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE, as contas de Gestão do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Mauriti Estado do Ceará, na forma e prazo preconizados pela Constituição Estadual e Instrução Normativa nº 003/97 e suas alterações.

Art. 5º - Praticar todos os atos necessários ao fiel e rígido cumprimento do disposto no art. 2º, I e II e artigos 3º e 4º deste Decreto.

Art. 6º - Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mauriti, 1º de setembro de 2020.

SEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:FDDB6FBE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 795/2020 - AUTORIZA
CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA**, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que o **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono a seguinte **LEI COMPLEMENTAR**:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover mediante competente processo licitatório, a Concessão de Uso do Bem Público, a ser edificado na Rua José de Sá de Azevedo, S/N, Bairro Recreio, com área de 570,90m² conforme memorial descritivo anexo (disponível no site www.mombaca.ce.gov.br) a presente Lei.

Art. 2º A concessão de uso será gratuita e com prazo de 20 anos, e poderá ser prorrogada por igual período se a finalidade da concessão estiver sendo cumprida.

Art. 3º A concessionária poderá realizar no imóvel as obras e melhorias necessárias ao cumprimento da finalidade desta concessão de uso, sempre mediante prévia anuência do Município.

§ 1º Os investimentos realizados pela concessionária não serão indenizados pelo Município, incorporando-se aos bens concedidos.

§ 2º Caberá à concessionária todos os ônus e encargos de conservação e manutenção do imóvel concedido.

Art. 4º As demais normas e condições desta concessão de uso serão estabelecidas na licitação e contrato.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, em 02 de Setembro de 2020.

ECILDO EVANGELISTA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:57571B27

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
008/2020SASS-DP - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO. A Secretária de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2020SASS-DP - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, especialmente o Parecer da Procuradoria Jurídica, vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação para Contratação de empresa especializada para realização para Elaboração, Planejamento e Monitoramento do plano de retomada das ações socioassistenciais junto as equipes dos serviços e programa SUAS com vista à prevenção e combate ao Coronavírus (COVID - 19), de responsabilidade da Secretaria de Assistência Social do município de Mombaca, determinando que se proceda à publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente.

Mombaca - CE, 02 de setembro de 2020.

IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:26E09431

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº
02092001SASS. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2020SASS-
DP - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização para Elaboração, Planejamento e Monitoramento do plano de retomada das ações socioassistenciais junto as equipes dos serviços e programa SUAS com vista à prevenção e combate ao Coronavírus (COVID - 19), de responsabilidade da Secretaria de Assistência Social do município de Mombaca. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 1402.08.244.0022.2.061, Elemento de Despesa 3.3.90.39.00, Subelemento 3.3.90.39.05 e serão pagas com Transferências de Recursos do FNAS. **VALOR DO CONTRATO: VALOR TOTAL: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura, tendo validade até 31

(trinta e um) de dezembro de 2020. ASSINA PELA CONTRATANTE: IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA – Secretária de Assistência Social. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): SAMMY HESRON NUNES ALVES (Titular) da empresa EVOCON – ASSESSORIA, TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.

Mombaça - CE, 02 de setembro de 2020.

IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:44E6BD2C

GABINETE DO PREFEITO
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
008/2020SASS-DP – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Mombaça - CE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2020SASS-DP – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação. **CONTRATADO(A): EVOCON – ASSESSORIA, TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.612.788/0001-71 e Inscrição Municipal Nº 525993-2, com sede à Rua dos Cosmonautas, Nº 380, Bairro Bonsucesso, Fortaleza – CE, CEP: 60.541-645. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Mombaça - CE, através da Secretaria de Assistência Social. **FUNDAMENTO LEGAL: O procedimento aqui adotado fundamenta-se na Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 e no inciso II, Art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** Contratação de empresa especializada para realização para Elaboração, Planejamento e Monitoramento do plano de retomada das ações socioassistenciais junto as equipes dos serviços e programa SUAS com vista à prevenção e combate ao Coronavírus (COVID – 19), de responsabilidade da Secretaria de Assistência Social do município de Mombaça. **VALOR TOTAL:** R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura do contrato, tendo validade até 31 (trinta e um) de dezembro de 2020. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO ELEMENTO DE DESPESA:** As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 1402.08.244.0022.2.061, Elemento de Despesa 3.3.90.39.00, Subelemento 3.3.90.39.05, e serão pagas com Transferências de Recursos do FNAS. Assim, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, vem, por intermédio do presente instrumento, comunicar a Ilma Sra. **IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, Secretária de Assistência Social da presente declaração, para que proceda a devida ratificação.

Mombaça - CE, 02 de setembro de 2020.

FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS.
Presidente da CPL

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:C7CDDFEE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2020SASS-DP – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

O Presidente da Comissão de Licitação de Mombaça - CE, em cumprimento à ratificação procedida pela Secretária de Assistência Social, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2020SASS-DP – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**, a seguir: **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para realização para Elaboração, Planejamento e Monitoramento do plano de retomada das ações socioassistenciais junto as equipes dos serviços e programa SUAS com vista à

prevenção e combate ao Coronavírus (COVID – 19), de responsabilidade da Secretaria de Assistência Social do município de Mombaça. **CONTRATADO(A): EVOCON – ASSESSORIA, TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.612.788/0001-71 e Inscrição Municipal Nº 525993-2, com sede à Rua dos Cosmonautas, Nº 380, Bairro Bonsucesso, Fortaleza – CE, CEP: 60.541-645. **VALOR TOTAL:** R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais). **FUNDAMENTO LEGAL: O procedimento aqui adotado fundamenta-se na Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 e no inciso II, Art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA, Secretária de Assistência Social, em 02 de setembro de 2020.**

Mombaça - CE, 02 de setembro de 2020.

FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS.
Presidente da CPL

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:D13D2FE4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO TERCEIRO ADITIVO DE
ACRÉSCIMO DE VALOR DO CONTRATO Nº 27012001SEOB

PROCESSO DE ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº
001/2019SEOB-TP

OBJETO: Acréscimo dos quantitativos/valores inicialmente contratados, de modo a atender a necessidade da conclusão da obra, de acordo com o replanilhamento.

DO VALOR DO ACRÉSCIMO: Pela execução do acréscimo ao orçamento inicial, a Secretaria de Obras pagará **R\$ 86.925,61 (oitenta e seis mil, novecentos e vinte e cinco reais e sessenta e um centavos), que corresponde ao percentual de 3,11% (três inteiros e onze centésimos por cento) do valor inicialmente contratado, tendo em vista as justificativas apresentadas pelo engenheiro do município, Sr. José Kildare Felinto Colares.**

As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta da Dotação Orçamentária Nº 1212.15.451.0019.1.078 - Elemento de Despesa 4.4.90.51.00/ORDINÁRIOS.

ASSINA PELA CONTRATANTE: LUIS HUMBERTO TEIXEIRA VIEIRA NETO - SECRETÁRIO DE OBRAS

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Edimilson Francisco de Lima Junior (Titular) da empresa LAPORTE ENGENHARIA EIRELI – LTDA.

Mombaça - CE, 18 de agosto de 2020.

LUIS HUMBERTO TEIXEIRA VIEIRA NETO
Secretário de Obras

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:55B0938D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº
01092001INFR. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº
002/2019INFR-PP – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

OBJETO: Registro de preços, consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual Aquisição de materiais para manutenção da Rede de Iluminação Pública de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura do município de Mombaça. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:**
Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s): SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. UNID.ORÇ./PROJETOATIVIDADE: